

RESOLUÇÃO CM. Nº 132

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

Art. 1º - Fica ratificado em todos os seus termos o convênio celebrado entre o Município de Ouro Branco e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, cujo instrumento integra a presente lei para todos os fins de direito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 08 de março de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária